

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 390 /2018

IMPLEMENTAÇÃO DE PERDA DE PRIORIDADE NO ENTRONCAMENTO DO CAMINHO DO ENGENHO VELHO COM O CAMINHO DO AMPARO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro 2017, torna público que, a partir das 00h00 do dia 08 de agosto de 2018, as viaturas que circulam no sentido descendente do Caminho do Engenho Velho, perdem a prioridade na interseção com o Caminho do Amparo, sendo retirada a perda de prioridade no sentido descendente do Caminho do Amparo com a interseção com o Caminho do Engenho Velho, conforme croqui.



Município do Funchal, aos 06 de agosto de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bylun

Bruno Ferreira Martins